



Portaria nº 401/22, de 11 de julho de 2022.

"Concede licença prêmio por assiduidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº036/2022, que versa sobre requerimento formulado pelo servidor, **ROBERTO CAMILO DE SOUZA**, onde pleiteia licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido do servidor se reveste de todos os requisitos do art. 217º da Lei Municipal nº 226/91, (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Campinorte),

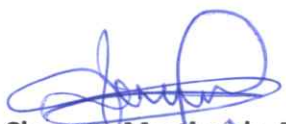
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **ROBERTO CAMILO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GARI**, licença prêmio por assiduidade por 03 (três) meses, referente aos períodos de **2017 a 2022**, na forma preconizada no art. 217º da Lei Municipal 226/91, a partir da publicação deste ato.

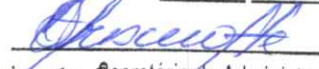
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 13.07.2022, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos onze dias do mês de julho de 2022 (11/07/2022).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 11 / 07 / 20 22


Secretário de Administração